



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 001/PPGSP/2019, de 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre as regras de transição curricular para emissão de título de Mestrado e de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política resolve estabelecer as seguintes regras para transição curricular e emissão de diplomas, válidas **exclusivamente para discentes com ingresso prévio a 2020** e devidamente matriculados.

1) Aluno/as do Curso de Doutorado:

1.1 Deverão optar pelo título novo (Sociologia e Ciência Política) ou pelo antigo (Sociologia Política).

1.2 Caso optem pelo título novo, deverão cursar, dentro do prazo regulamentar, disciplina obrigatória de quatro (04) créditos a fim de integralizar o mínimo de vinte (20) créditos em disciplinas obrigatórias exigido pelo novo Regimento.

1.3 Deverão também optar pela área de concentração (Sociologia ou Ciência Política) e ter o aval do/a orientador/a.

2) Aluno/as do Curso de Mestrado:

2.1 Deverão optar pelo título novo (Sociologia e Ciência Política) ou pelo antigo (Sociologia Política).

2.2 Caso optem pelo título novo, deverão cursar, dentro do prazo regulamentar, disciplina obrigatória de quatro (04) créditos a fim de integralizar o mínimo de vinte (20) créditos em disciplinas obrigatórias exigido pelo novo Regimento.

2.3 Deverão também optar pela área de concentração (Sociologia ou Ciência Política) e ter o aval do/a orientador/a.

Observação: será possível cursar disciplinas obrigatórias já cursadas no Programa.

Resolução aprovada pelo Colegiado do Programa em 05 de agosto de 2019.